



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16h (dezesesseis horas) reunidos virtualmente através do link <https://meet.google.com/ogj-eyzd-frx>, conforme convocação do Presidente do Conselho, na forma do art. 17 do Estatuto Social. Verificada a presença dos seguintes conselheiros: Pedro Henrique Cordeiro Lima, Altair Soares da Rocha Filho e Débora Cristiane Barreto de Souza. Dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Reunião, respectivamente, Pedro Henrique Cordeiro de Lima (Presidente do Conselho de Administração e Altair Soares da Rocha Filho (membro do Conselho). A Presidente da EMPROTUR inicialmente esclareceu que foi intimada pelo Tribunal de Contas do Estado do RN através do processo 004075/2021-TC, onde apontou algumas irregularidades no site da EMPROTUR dentro aos quais, que não havia sido feito a avaliação dos desempenhos individuais e coletivos dos administradores da EMPROTUR, informou, ainda, que diante da sua recente posse no cargo de presidente da EMPROTUR comunicou ao TCE tal fato e solicitou mais prazos para sanar tal irregularidade. Ouvido o esclarecimento, o Secretário leu a ordem do dia na forma art. 17 do Estatuto Social, conforme se verifica a seguir: **1)** Avaliar individualmente e coletivamente os diretores da EMPROTUR. Lida a ordem do dia, o Conselho de Administração com votos favoráveis dos conselheiros (Pedro Henrique Cordeiro Lima e Debora Cristiane Barreto de Souza, excluído o conselheiro Altair Soares da Rocha Filho, nos termos do art. 16, Inciso XIII do Estatuto Social da empresa elaborou um formulário (ANEXO I - id 23580191) parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito, tendo os conselheiros debatido e avaliado a diretoria de modo individual e coletivo, preenchendo o formulário de avaliação com os votos dos dois conselheiros mencionados. Destacou o presidente que a avaliação feita refere-se ao exercício completo de 2022 feita em 25/10/2023. O Senhor presidente dos trabalhos, acolheu a Diretora eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo Conselho de Administração eletronicamente.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Reunião Ata de Reunião EMPROTUR

ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO

Membro do Conselho de Administração (Secretário)

DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA

Membro do Conselho de Administração (Membro)

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Vice-Presidenta do Conselho de Administração**, em 29/11/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO, Assessor Especial**, em 30/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA, Presidente do Conselho de Administração**, em 08/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23536990** e o código CRC **FA7ACA21**.